



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0789/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 027/2024 DE 04/06/2024, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MAGISTÉRIO, EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LENICE APARECIDA SILVA DOS SANTOS.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:


Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 027/2024, de 04/06/2024, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição- Magistério* em favor da servidora pública municipal **LENICE APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 472.836.961-72, matrícula nº 301, no cargo de Professora Pedagogo- PIV, Letra “C”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

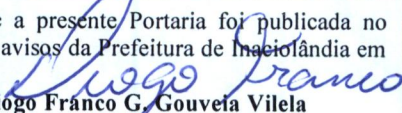
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de junho de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/06/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024